



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 026/2022

PUBLICADO EM

Data: 15/03/2022

Órgão: DIO/DOU

PROCESSO Nº 6315/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
ID: 2022.025E0700001.18.0001

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, com sede à Rua Suelen Dias Mendonça - Centro, Ecoporanga-ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.167.311/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546 SSP-ES, residente e domiciliado nesta cidade de Ecoporanga, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro **CEMAFEC — CENTRAL MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES E ASSOCIAÇÕES AFINS DE ECOPORANGA**, com sede à Avenida Milton Mota, nº 997, centro, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ sob nº 10.928.051/0001-31, representada neste ato, pela sua presidente a Sr.^a **SIRLANDE CANTÃO DIAS**, brasileira, casada, agricultora familiar, portadora do CPF nº 116.806.387-69 e RG nº 321.178/SSP-ES, residente e domiciliada no Córrego do Café, Município de Ecoporanga-ES doravante denominado (a) **CONTRATADO** (a), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 003/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Sirlande Cantão Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 357.766,60 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**.

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTID. | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|---------|----------|----------------|---------------|
| 01 | ABOBORA MADURA tipo jacaré, cabotia, paulista, com casca sem brilho e firme. tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. | KG | 1.500,00 | R\$ 3,05 | R\$ 4.575,00 |
| 02 | ALFACE LISA com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. | KG | 1.200,00 | R\$ 7,10 | R\$ 8.520,00 |
| 03 | BANANA DA TERRA de 1ª qualidade, em pencas, frutos com 60% a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | KG | 3.000,00 | R\$ 6,28 | R\$ 18.840,00 |
| 04 | BANANA PRATA de 1ª qualidade, graúdas, em pencas, frutos com 60% a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | KG | 5.500,00 | R\$ 3,18 | R\$ 17.490,00 |
| 05 | BANANA NÂNICA de 1ª qualidade, graúdas, em pencas, frutos com 60% a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | KG | 1.500,00 | R\$ 4,47 | R\$ 6.705,00 |
| 06 | BETERRABA de primeira, fresca, firme e íntegra, com cor característica e bem desenvolvida, tamanho uniformes, em perfeita condição de apresentação. Isenta de enfermidades e material terroso e umidade externa anormal. | KG | 360,00 | R\$ 4,51 | R\$ 1.623,60 |
| 07 | CEBOLINHA VERDE maço com 200g, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | MÇ | 1.000,00 | R\$ 3,33 | R\$ 3.330,00 |
| 08 | COENTRO (maço com 200g) firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, sem raiz. | MÇ | 1.000,00 | R\$ 1,65 | R\$ 1.650,00 |

Silvane Santos Dias

Amor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|---|----|----------|-----------|---------------|
| 09 | COUVE MANTEIGA MAÇO 200G firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente | MÇ | 1.800,00 | R\$ 2,92 | R\$ 5.256,00 |
| 10 | INHAME CHINES de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos. | KG | 1.600,00 | R\$ 5,88 | R\$ 9.408,00 |
| 11 | LARANJA LIMA o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. | KG | 2.000,00 | R\$ 9,03 | R\$ 18.060,00 |
| 12 | LARANJA PERA o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. | KG | 2.300,00 | R\$ 2,34 | R\$ 5.382,00 |
| 13 | LARANJA COMUM o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. | KG | 2.400,00 | R\$ 4,01 | R\$ 9.624,00 |
| 14 | MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, de primeira, raízes grandes e inteiras no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, fresca e com casca inteira, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade. | KG | 2.500,00 | R\$ 2,64 | R\$ 6.600,00 |
| 15 | MARACUJA o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte. | KG | 500,00 | R\$ 12,20 | R\$ 6.100,00 |
| 16 | OVOS CAIPIRA a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve conter data de postura, estar intacto, sem rachaduras e limpo. | DZ | 3.000,00 | R\$ 9,65 | R\$ 28.950,00 |
| 17 | SALSA (fresca maço com 200g) com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde e brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente e sem raiz. | MÇ | 1.000,00 | R\$ 3,35 | R\$ 3.350,00 |
| 18 | TOMATE tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 1.600,00 | R\$ 5,65 | R\$ 9.040,00 |
| 19 | CHUCHU produto de primeira, fresco e com grau de maturação intermediária, odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica. livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | KG | 1.000,00 | R\$ 2,26 | R\$ 2.260,00 |
| 20 | MAMAO PAPAYA OU SAO PAULO com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucadas e nem picadas de insetos. | KG | 3.000,00 | R\$ 5,57 | R\$ 16.710,00 |
| 21 | REPOLHO BRANCO íntegro, sem folhas escuras ou danificadas, bem desenvolvido e com boa apresentação. livres de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 1.800,00 | R\$ 3,55 | R\$ 6.390,00 |
| 22 | MELANCIA deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. de 4 a 6 quilos. | KG | 2.500,00 | R\$ 2,25 | R\$ 5.625,00 |
| 23 | MEXERICA POÇÁ o produto deve estar intacto, não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. | KG | 2.300,00 | R\$ 5,75 | R\$ 13.225,00 |

Sirlonde Contos Dias

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|----|--|----|----------|----------|---------------|
| 24 | ABOBRINHA VERDE de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa | KG | 800,00 | R\$ 5,21 | R\$ 4.168,00 |
| 25 | CENOURA de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e livre de sujidades. | KG | 1.000,00 | R\$ 2,64 | R\$ 2.640,00 |
| 26 | CAFÉ TORRADO E MOIDO café em pó em embalagem plástica rotulado com selo de inspeção municipal (sim) com validade de quatro a seis meses de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem, qualidade: deverá apresentar odor e sabor agradáveis embalagem 500 gramas. | PC | 1.500,00 | R\$ 9,74 | R\$ 14.610,00 |
| 27 | FARINHA DE MANDIOCA o produto deverá apresentar registro no órgão competente com selo de inspeção municipal (sim) o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor branca e uniforme, com moagem fina. não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta em pacotes, cujo prazo de validade deverá ser de, no máximo, 06 (seis) a partir da data de entrega. pacote de 1kg. | KG | 800,00 | R\$ 5,73 | R\$ 4.584,00 |
| 28 | FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 o produto deverá apresentar registro no órgão competente acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não características, sabor alterado, estar velho nem ter peso insatisfatório. a embalagem deve estar intacta, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade no mínimo de 04 meses a partir da data da entrega. pacote de 1 kg. | KG | 1.500,00 | R\$ 7,93 | R\$ 11.895,00 |
| 29 | COLORAL PCT C/ 500 GRAMAS o produto deverá apresentar registro no órgão competente com selo de inspeção municipal (sim), o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor característica, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500g, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | 600,00 | R\$ 9,75 | R\$ 5.850,00 |
| 30 | PIMENTAO verde, de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. transportadas de forma adequada e livres de resíduos de fertilizantes. | KG | 500,00 | R\$ 8,18 | R\$ 4.090,00 |
| 31 | BATATA DOCE de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. com ausência de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. | KG | 800,00 | R\$ 2,89 | R\$ 2.312,00 |
| 32 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA - PCT 500G produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de micro organismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, com embalagem de 500g. | KG | 500,00 | R\$ 7,27 | R\$ 3.635,00 |
| 33 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - PCT 500G produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microrganismos, manter nas | KG | 500,00 | R\$ 8,31 | R\$ 4.155,00 |

Subtotal Lambos Duó

Amorap

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|------------------------------------|---|----|----------|-----------|---------------|
| | suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12(doze) meses a partir da data da entrega, com embalagem de 500g | | | | |
| 34 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - PCT 500G produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microrganismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com embalagem de 500g | KG | 500,00 | R\$ 7,84 | R\$ 3.920,00 |
| 35 | POLPA DE FRUTA CONG SABOR MARACUJA - PCT 500G produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microrganismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12(doze) meses a partir da data da entrega, com embalagem de 500g | KG | 500,00 | R\$ 16,94 | R\$ 8.470,00 |
| 36 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GRAVIOLA - PCT 500G produto não fermentado, concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processos tecnológicos adequados, deve ser livre de microrganismos, manter nas suas características sensoriais, cor e sabor próprios, com validade de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, com embalagem de 500g | KG | 500,00 | R\$ 7,07 | R\$ 3.535,00 |
| 37 | MILHO VERDE em espigas com a palha in natura tamanho grande a médio com coloração dos grãos em amarelo forte, integro com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. cheiro, aparência e sabor característicos do produto bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. | KG | 4.000,00 | R\$ 7,07 | R\$ 28.280,00 |
| 38 | COCO SECO côco seco in natura, sem água, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. | KG | 500,00 | R\$ 8,04 | R\$ 4.020,00 |
| 39 | GOIABA VERMELHA goiaba in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. | KG | 2.600,00 | R\$ 8,14 | R\$ 21.164,00 |
| 40 | ABACATE de primeira qualidade, casca lisa, in natura, características adicionais: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. | KG | 800,00 | R\$ 9,68 | R\$ 7.744,00 |
| 41 | ABACAXI de primeira qualidade, in natura, tamanho grande, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo, com talo aderente e casca sem fungos, íntegro e consistência firme. | KG | 1.500,00 | R\$ 3,87 | R\$ 5.805,00 |
| 42 | MANGA PALMER, HADEN OU TOMMY de 1ª qualidade, aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. acondicionados em embalagem própria. | KG | 1.400,00 | R\$ 5,84 | R\$ 8.176,00 |
| TOTAL GERAL: R\$ 357.766,60 | | | | | |

Sinal de tanto Dias

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Ficha: 221 – fonte 1122 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Silvane Santos Dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 003/2021, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato ficará sujeito às seguintes penalidades, garantido a defesa prévia:

Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20%(vinte por cento).

Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

Atraso de 30(trinta) dias, multa de 0,3%(três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, por dia de atraso;

A partir do 30º(trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

Pela inexecução total do ajuste, multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento.

Silvana Santos Dias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA, após a sua imposição.

As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime o CONTRATADO de reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Nos casos de inadimplência do CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o §1º, do art. 20 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Ecoporanga (ES), para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ecoporanga-ES, 14 de março de 2022.

Sirlande Cantão Dias
CEMAFEC - CENTRAL MUNICIPAL DAS
ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES
FAMILIARES E ASSOCIAÇÕES AFINS DE
ECOPORANGA
**SIRLANDE CANTÃO DIAS
CONTRATADO**

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE ECÓPORANGA/ES
**ELIAS DAL'COL
CONTRATANTE**

[Assinatura]
Flavia Amaral Ferraz
Secretária Municipal de
Educação de Ecoporanga
Decreto nº 7.797 de 07/01/2021

Testemunhas:

1ª *Claudineia de Souza Pereira*
CPF: 110.210.617-86

2ª *Paulo Ricardo Pereira Santos*
CPF: 191.429-117-45